

## Proc. Administrativo 42- 23.973/2024

**De:** Kleyton F. - SESAD - DVS

**Para:** SESAD - CPL - Comissão Permanente de Licitação

**Data:** 08/10/2024 às 16:25:00

**Setores envolvidos:**

PGM, PGM - APRO3, SESAD, SESAD - GAB\_01 - DAD, SESAD - GAB\_01 - DAD - COAD, SESAD - GAB\_01 - DEFIN, SEARH, SESAD - DVS, SESAD - DVS - COVAM, SESAD - DVS - CVZ, SEARH - COP, SEARH - AEL, SESAD - CPL, SEARH - COP - INS, SESAD - GAB\_01 - DEFIN - DOT\_ORÇ, PGM - 03 - PAPG

### **SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, DE AQUISIÇÃO DE TABLETS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E SAÚDE**

Prezados,

Em resposta ao despacho 39, nos posicionamos em conformidade à resposta dada a ALFATECH DISTRIBUIÇÃO LTDA e MGITECH, e também esclarecemos que, à respeito do questionamento da MICROSENS:

Item 1 - Continuamos com a indicação do termo de referência que está adequado à necessidade do departamento e seus serviços em relação ao produto solicitado, o que promoverá melhor utilização do recurso para eficiência e efetividade dos serviços.

Item 2 - Também confirmamos a continuidade da especificação conforme descrito no termo de referência, que se mostra adequado à necessidade do departamento e seus serviços em relação ao produto solicitado, o que promoverá melhor utilização do recurso para eficiência e efetividade dos serviços.

Item 3 - Não há objeção em que seja aceito o item também/ou com certificação de equipamentos feita pela ANATEL.

A respeito do questionamento a partir da empresa A VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA –EPP, no despacho 41, informamos que:

Item 1 - Continuamos com a indicação do termo de referência que está adequado à necessidade do departamento e seus serviços em relação ao produto solicitado, o que promoverá melhor utilização do recurso para eficiência e efetividade dos serviços.

Item 2 - Não há objeção ao ofertar um carregador original e homologado pela ANATEL, estando em conformidade com a solicitação.

Item 3 - Não há objeção ao ofertar equipamentos homologados pela ANATEL, desde que esteja em conformidade com os requisitos do Termo de Referência.

Item 4 - Reforçamos a solicitação de que o equipamento fornecido esteja de acordo com o Termo de Referência, dessa forma, analisamos que o produto necessita estar de acordo com esse documento, com garantia e de forma a respeitar as indicações do processo licitatório.

Atenciosamente,

—

**Kleyton Araújo Felipe**

*Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0861-4EA6-63DB-2FF9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KLEYTON ARAÚJO FELIPE (CPF 065.XXX.XXX-47) em 08/10/2024 16:25:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/0861-4EA6-63DB-2FF9>